



# Câmara dos Deputados

## Dep. Federal Padre João

**À COMISSÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO N° , DE DE 2022**

(Do Sr. Padre João)

**Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o r. plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater sobre a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

- 1- Vanessa Shotz - Representante de entidades que atuam com Segurança Alimentar e Nutricional - SAN (Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar, GT Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia, Conselho Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional)
- 2- Marcos José de Abreu - Mestre em Agroecossistema, representante de entidades que atuam com Tratamento de Resíduos orgânicos / Gestão Comunitária de Resíduos Orgânicos
- 3- Um representante de agricultores/as Urbanos/as
- 4- Um representante de Articulação Nacional de Agroecologia / Movimento Agroecológico

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221280448700>



\* C D 2 2 1 2 8 0 4 4 8 7 0 0 \*



## Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

Apresentação: 28/04/2022 12:54 - CLP

REQ n.3/2022

E ainda, deseja que seja articulada a realização da audiência pública conjuntamente com a Comissão de Reforma Agrária (CRA) do Senado, onde tramita o PLC 182/2017.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiência Pública com intuito de debater sobre as propostas para a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, como atividade agropecuária desenvolvida nos limites da cidade, integrado ao sistema ecológico e econômico urbano, voltada à produção de alimentos e outros bens para a família, consumo e venda de excedentes, e para tratamento de resíduos orgânicos.

Encontra-se em análise na Comissão de Reforma Agrária do Senado, a proposta de legislação que cria a política nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP). O relator é o Senador Wellington Fagundes, que teve seu relatório aprovado na Comissão de Meio Ambiente. O relator manifestou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 353 de 2017, com o acolhimento parcial do Projeto de Lei da Câmara nº 182 de 2017 e da Emenda 1-CMA, e pelo acolhimento das Emendas 2-CMA e 3-CMA, nos termos da Emenda 4-CMA (SUBSTITUTIVO).

O PLC 182/2017, do deputado federal Padre João, foi construído em parceria com os movimentos de AUP. Em 2007, foi realizado um seminário nacional de AUP, em Brasília, e ficou claro que os diálogos da agricultura urbana e periurbana têm muitas dimensões, pois incluem várias coisas como produção, agroextrativismo, colheita, processamento e prestação de serviços em um maneira segura de produzir vegetais, frutas, ervas medicinais, plantas ornamentais, etc. e



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221280448700>



\* C D 2 2 1 2 8 0 4 4 8 7 0 0 \*



## Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

ainda a pesca e criação de pequenos animais para consumo próprio, trocas, doações ou comercialização. Essas atividades podem ser praticadas nas cidades ou em seu entorno, juntamente com a gestão territorial e ambiental desses espaços.

Uma política nacional de agricultura urbana pode levar à implementação de atividades que aproveitem os espaços públicos e domésticos para a produção de alimentos, plantas medicinais e ornamentais, bem como a criação de pequenos animais.

As práticas agrícolas urbanas, em suas diversas possibilidades de produção de alimentos através de técnicas e ferramentas inovadoras, podem transformar áreas com solos ou terrenos contaminados, em espaços com hortaliças caseiras, hortaliças coletivas, produção de vegetação com cercas que circundam as comunidades, cultivo de hortaliças em vasos, pneus e criação de pequenos animais.

Entendemos que os projetos de lei apresentados e substitutivo precisam ser atualizados considerando o crescimento de experiências desenvolvidas. Algumas destas experiências promovidas por políticas públicas locais, municipais e estaduais.

Houve avanços em alguns campos normativos, no tratamento de resíduos orgânicos e as possíveis convergências com a política de Agricultura Urbana que precisam ser consideradas. Bem como a diversidade de sujeitos / atores, instituições, e práticas, hoje em curso, na construção de ações de produção - distribuição - abastecimento alimentar.

No substitutivo e no PLS 352/2017, a agricultura urbana está sujeita às regras do Plano Diretor, às leis de uso e ocupação do solo, entre outras já existentes. Ao contrário do PLC 182/2017, que inova ao propor que essas normas sejam adaptadas à agricultura urbana. Portanto, exige sua previsão nos institutos jurídicos, fiscais e financeiros constantes do planejamento municipal, especialmente nos planos diretores ou nas diretrizes gerais de uso e ocupação do solo urbano, de forma a contemplar aspectos de interesse local e garantir as funções sociais da propriedade e da cidade.

O debate se faz necessário, ainda, considerando os desafios em face da



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221280448700>



\* C D 2 2 1 2 8 0 4 4 8 7 0 0 \*



## Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

COVID-19 e do regresso do Brasil ao mapa da fome. A criação de uma política nacional de agricultura urbana e periurbana se torna essencial para a efetivação de sistemas alimentares sustentáveis, e implementação do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável: 2 – Fome Zero. (Em anexo subsídio)

Desta forma, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão no sentido da aprovação deste requerimento.

**Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)**

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional no Congresso Nacional - FPSAN

Apresentação: 28/04/2022 12:54 - CLP

REQ n.3/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221280448700>

\* C D 2 2 1 2 8 0 4 4 8 7 0 0 \*